



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 78, de 24 de abril de 2019.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Odiel Generoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 66, de 2 de junho de 2018, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Odiel Generoso, ocupante do cargo de Contador, relativos ao período aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, para usufruir no período de 2 de maio a 11 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de abril de 2019.

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.297 de 25.04.2019, pág. 4.

POR 078/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

